

Documento: 764687 Publicado em: 13/04/2022 Edição Diária: 15161



## RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 31.390, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

*Institui o Sistema de Informação e Cadastro da Economia Solidária do Rio Grande do Norte e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual nº 8.798, de 22 de fevereiro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Informação e Cadastro da Economia Solidária do Rio Grande do Norte, vinculado administrativamente à Secretaria Estadual de Trabalho, Habitação e Assistência (SETHAS) e gerenciado, internamente, pelo Conselho Estadual da Economia Popular Solidária (CEEPS).

Art. 2º O Sistema será um mecanismo capaz de mensurar o potencial econômico de diferentes segmentos produtivos no Estado, com o objetivo de promover visibilidade às ações estratégicas da política, além de gerar um documento de identificação dos empreendimentos atrelados à Economia Solidária e de promover oportunidades de comercialização de tais negócios, por meio de plataforma digital própria.

Art. 3º A sistematização desenvolvida dar-se-á por meio da criação de um instrumento tecnológico de fácil acesso, objetivo e autoexplicativo em todas as suas etapas, de modo a promover a visibilidade e a divulgação das ações da política estadual de Economia Solidária no Estado, bem como apresentar o potencial econômico e organizacional dos diferentes segmentos produtivos da Economia Solidária.

Art. 4º O Sistema deverá conter funcionalidades internas que possibilitarão, principalmente:

- I - a visibilidade institucional da política estadual de economia solidária;
- II - o Cadastro Estadual de Empreendimentos da Economia Solidária (CADSOL RN);
- III - a viabilidade econômica da produção e/ou serviço.

Art. 5º No âmbito da visibilidade institucional da Política Estadual de Economia Solidária, deverão ser disponibilizados no Sistema:

I - instrumentos normativos, tais como leis estaduais, planos estaduais, cartilhas/cadernos de formação/orientação/programa, decretos de regulamentação, atos normativos diversos;

II - materiais didáticos, como **folders** temáticos e virtuais, contendo conceitos, princípios e características dos seguintes tópicos:

- a) Economia Solidária;
- b) Empreendimentos de Economia Solidária, a exemplo de orientação sobre como criar/instituir empreendimentos de Economia Solidária.